



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
VEREADOR PROFESSOR LUCIANO

I N D I C A Ç Ã O

SOLICITO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS (SEMOB), A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE CAPTAÇÃO E REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA DA CHUVA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O vereador que subscreve, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo Municipal a adoção de medidas administrativas, técnicas e orçamentárias destinadas à implantação de sistemas de captação, armazenamento e reutilização de águas pluviais nas unidades escolares da rede municipal.

A presente indicação fundamenta-se no dever do Poder Público de promover políticas públicas voltadas à sustentabilidade ambiental e à gestão eficiente dos recursos hídricos, visando à redução do consumo de água potável para fins não potáveis, como limpeza de pátios, irrigação de jardins e uso em descargas sanitárias. Tal medida encontra respaldo nos princípios da eficiência administrativa e do desenvolvimento sustentável, além de contribuir para a educação ambiental no ambiente escolar.

A implementação de sistema de reaproveitamento de águas pluviais representa medida de relevante interesse público, com potencial de redução de custos operacionais, mitigação de impactos ambientais e formação de consciência ecológica entre alunos e servidores.

Diante disso, impõe-se a adoção das providências necessárias para viabilizar a implantação gradual da referida política de sustentabilidade no âmbito da rede municipal de ensino.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 03 de março de 2026.

Professor Luciano

Vereador

Presidente da Comissão de Educação e Cultura

